



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO VELHO

MOÇÃO DE APLAUSO nº 44/GVBM/CMPV/2025

O Vereador que este subscreve requer à Mesa Diretora, nos moldes do art. 133, § 1º, c/c art. 128, inciso II, alínea “a”, da Resolução no 254/CMPV-91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho), que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** aos **TAXISTAS DA RODOVIÁRIA DE PORTO VELHO**, em reconhecimento ao trabalho honesto, digno e essencial prestado por esses profissionais à população do município de Porto Velho. Os profissionais homenageados estão relacionados no Anexo I.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem como finalidade reconhecer e valorizar a contribuição essencial dos taxistas da Rodoviária de Porto Velho, cuja atuação diária representa não apenas um serviço público relevante, mas uma expressão concreta de trabalho digno, compromisso com a mobilidade intermunicipal e respeito ao cidadão.

Esses profissionais são, historicamente, figuras centrais na dinâmica social e econômica da capital, exercendo um papel fundamental na ligação entre pessoas, destinos e necessidades cotidianas. Na rodoviária, ponto estratégico de chegada e partida, os taxistas não apenas transportam passageiros eles acolhem famílias, orientam visitantes, ajudam idosos e pessoas com mobilidade reduzida, muitas vezes sob chuva, calor intenso ou durante a madrugada.

A presença dos taxistas no terminal rodoviário simboliza uma rede silenciosa de apoio e acolhimento. Eles são, frequentemente, o primeiro rosto que um viajante vê ao desembarcar e o último contato antes de partir. Sua atuação vai além da direção de um veículo: envolve empatia, paciência, segurança e responsabilidade.

É preciso destacar ainda o esforço contínuo desses trabalhadores em manter seus veículos regularizados, assegurados e em boas condições de uso, atendendo às exigências legais e contribuindo com a segurança viária. Muitos enfrentam jornadas longas, custos elevados e um cenário competitivo, mas seguem firmes em seu ofício, movidos pela responsabilidade com seus clientes e pelo sustento de suas famílias.

Reconhecer essa categoria é valorizar o esforço de quem, mesmo diante de tantas adversidades, não abre mão de prestar um serviço digno e essencial. É também reforçar a importância do transporte individual regulamentado, especialmente em um ponto de grande fluxo como a rodoviária, onde o atendimento seguro, rápido e confiável é indispensável.

Esta Moção de Aplauso, portanto, é um ato de justiça e gratidão da Câmara Municipal de Porto Velho a esses trabalhadores que, com esforço diário e comprometimento social, ajudam a movimentar a cidade, conectando trajetórias e promovendo cidadania sobre quatro rodas.

Câmara Municipal de Porto Velho | R. Belém, 139 – Embratel, Porto Velho – RO – CEP 78905-210
Gabinete do Vereador Dr. Breno Mendes – Fiscal do Povo
Celular/Whatsapp: (69) 99290-7070 | gabinetedrbrenomendes@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO



Câmara Municipal, 09 de junho de 2025.

BRENO MENDES DA SILVA FARIAS
Fiscal do Povo
VEREADOR - AVANTE



Assinado por **Pedro Geovar Ribeiro Júnior** - VEREADOR - Em: 10/06/2025, 09:21:31



Assinado por **Adriano Da Silva Gomes** - Vereador - Em: 10/06/2025, 09:11:47



Assinado por **José Uilson Guimarães De Souza** - Vereador - Em: 10/06/2025, 08:59:21



Assinado por **Jeovane De Jesus Rocha** - Vereador - Em: 10/06/2025, 08:53:15



Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 10/06/2025, 08:47:33



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 10/06/2025, 08:21:11



Assinado por **Ellis Regina Batista Leal Oliveira** - Vereadora - Em: 10/06/2025, 08:12:00



Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 10/06/2025, 08:03:27